

## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre:

**Optinatur Lda**, com o nome comercial **Greenoptics**, com sede na Estrada da Beira nº 113, 3030-173 Coimbra, com o NIPC 513 647 392, aqui representada por Daniel Fernandes, na qualidade de sócio-gerente;

e

**Cáritas Diocesana de Coimbra**, com sede na Rua D. Francisco de Almeida, n.º 14, 3030-382 Coimbra, com o NIPC 501082174, aqui representada por Pe. Luís Miguel Baptista Costa, na qualidade de Presidente da Direção.

É celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

### Cláusula Primeira

#### (Objeto)

O presente protocolo tem como objeto assegurar aos colaboradores da Cáritas Diocesana de Coimbra e seus familiares diretos, um conjunto de condições especiais na aquisição de serviços disponibilizados pela empresa Optinatur Lda (GREENOPTICS).

### Cláusula Segunda

#### (Identificação)

Para usufruir do presente protocolo, deverão os colaboradores apresentar um cartão ou outro documento que comprove a ligação à instituição. No caso de familiares, deverão apresentar também um documento que comprove a relação familiar direta.

### Cláusula Terceira

#### (Condições Especiais)

A Greenoptics - Optinatur Lda. oferece as seguintes condições:

Produto/Serviço	Desconto
Armações e óculos de sol de marcas selecionadas	35%
Armações e óculos de sol das restantes marcas	20%

Lentes oftálmicas	20%
Lentes de contacto e outros produtos de contactologia	15%
Outro material óptico (cordões, sprays de limpeza)	10%
Consulta de Optometria	(*)
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Clínica</li> <li>• Pediátrica</li> <li>• Geriátrica</li> <li>• Desportiva</li> </ul>	
Consulta de Contactologia	(*)

(\*) Consultas com condições especiais.

Os descontos acima mencionados não são acumuláveis com outras campanhas ou promoções.

#### Cláusula Quarta

##### (Divulgação)

A Cáritas Diocesana de Coimbra compromete-se a divulgar de forma permanente este protocolo junto dos seus colaboradores, através de todos os seus meios de informação.

#### Cláusula Quinta

##### (Duração)

Este protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura e tem a duração de um ano. Será automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos de um ano caso não seja denunciado por escrito, por nenhuma das partes, com uma antecedência mínima de 60 dias.

Feito em dois exemplares, destinando-se um a cada contraente e valendo ambos como originais.

Coimbra, 18 de junho de 2018

O representante da Optinatur Lda.

O representante da Cáritas Diocesana de Coimbra

**Greenoptics**  
 Optinatur Lda.  
 Contribuinte 513 647 392  
 Estrada da Beira nº 113 . 3030-173 COIMBRA

